

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Conselho Municipal de Assistência Social

**ATA DA REUNIÃO Nº 153 DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Ata de reunião ordinária de número cento e cinquenta e três (153) do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada aos vinte e nove dias (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizada por videoconferência, às 9h e 45 min., com a pauta: Plano de Ação e Aplicação 2022 - Associação Pestalozzi de Cantagalo para complementação da verba referente ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2017; assuntos gerais. Presentes na reunião em segunda chamada por videoconferência: José Hércules Ferreira (Consultor Social - CSP, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Chefe de Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e conselheiro titular do CMAS), Genáina Bastos Laurindo (Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro), Maria Madalena Feuchard Bard e Walkíria Fernandes Cosendey (Associação Pestalozzi de Cantagalo), Luiz Antônio César Pimenta (Associação dos Moradores do Bairro São José), Gelbe Ângelo Lima Vieira (Associação dos Pastores Evangélicos de Cantagalo - APEC) e Beatriz Coelho dos Santos (Secretária Executiva dos Conselhos dos Direitos de Políticas Sociais). A reunião inicia-se com Secretária, Sr.<sup>a</sup> Beatriz, dando boas vindas a todos os participantes e apresentando a pauta da reunião; na sequência ela passa a palavra ao Sr. José Hércules que diz que mediante a urgência na resolução do assunto desta reunião, faz-se necessária que a reunião aconteça com o número de Conselheiros presentes, visto que a maioria é representante não governamental, podendo ser realizada em segunda chamada, conforme o Regimento Interno; depois ele passa a explicar detalhadamente sobre o documento enviado pela Associação Pestalozzi e diz que se trata de um Plano de Ação e Aplicação 2022 para análise do Conselho visando à complementação da verba referente ao Termo de fomento já existente entre a Entidade e a Prefeitura de Cantagalo, no valor de R\$3.000,00 (três reais reais), onde

Conselho Municipal de Assistência Social

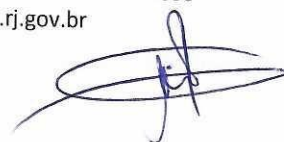
Endereço: Travessa Luiz Carlos Falcão s/nº - Centro Cantagalo RJ. Telefone: 22 2555-4855  
E-mail: conselhos.smas@cantagalo.rj.gov.br/fmas@cantagalo.rj.gov.br

*Bl. Santos*

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

a Entidade passará a receber R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais de setembro a dezembro de 2022, visto que o mês de agosto já foi pago com o valor em vigor, e continua dizendo que para que a Entidade permaneça recebendo o valor de R\$6.000,00 ou um valor superior no ano que vem terá que produzir outro Plano a partir de Janeiro de 2023; acrescenta que a ata e a Resolução de aprovação deverão ser encaminhados para o setor de Planejamento da Prefeitura para que possa passar também pela Câmara, visto que essa complementação não estava no orçamento previsto para esse ano. A Sr.<sup>a</sup> Maria Madalena, representante da Pestalozzi diz que essa verba complementar será de grande utilidade visto que a Pestalozzi está com uma grande demanda no município com encaminhamentos vindos da Saúde, da Educação e do Conselho Tutelar, o que tem gerado uma enorme fila de espera e essa verba com certeza já amenizará um pouco essa situação. O Sr. José Hércules sugere que no próximo Plano a ser desenvolvido para o ano de 2023 que a Entidade coloque um valor superior ao desse ano, visando ampliar os serviços ofertados e consequentemente ampliar o público a ser atendido; após discussões e posto em votação, todos os Conselheiros participantes desta reunião aprovam por unanimidade, o Plano de Ação e Aplicação 2022 apresentado pela Associação Pestalozzi de Cantagalo para complementação das despesas do convênio FR - 000 Ordinário referente ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2017, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), onde a Instituição passará a receber R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, de Setembro a Dezembro do Ano de 2022; então a secretária informa que será produzida uma Resolução de aprovação deste assunto que será encaminhada para publicação no Diário Oficial. Prosseguindo, a Secretária fala com os Conselheiros que nos dias 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2022, ainda essa semana, acontecerá uma Reunião Ampliada para Discussão e Atualização da Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, no Auditório da

*Bl. Cantagalo*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

---

Secretaria Municipal de Educação, das 9h às 17h, convida a todos a participar e informa que encaminhou o convite para todas as Entidades e representantes do CMAS. O Conselheiro, Sr. Luiz Antônio solicita uma cópia da Lei para que possa se inteirar do assunto e a secretária se dispõe a encaminhar para todos. Nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 10h e 15min. Eu, Beatriz Coelho dos Santos, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e Políticas Sociais, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelo Presidente Gelbe Ângelo Lima Vieira e pelos demais conselheiros participantes desta reunião.

Cantagalo RJ, 29 de Agosto de 2022.



Gelbe Ângelo Lima Vieira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Beatriz Coelho dos Santos  
Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos das Políticas Sociais